



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000728-79.2015.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **SARA DA VEIGA GONZALES**,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o pagamento a servidora **SARA DA VEIGA GONZALES**, Matrícula Funcional Nº 40.342-6, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 197,81 (cento e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, o desconto em cada parcela da servidora *acima* mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 39,56 (trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 22/01/2020
Wilma Lúcia M.B. Severina
Mat. 59429-4